

PORTARIA Nº 2.939, de 18 de julho de 2024.

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRINE BORN**, do cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 18 de julho de 2024.

Marília Costa Santana
Vice-Diretora Executiva da FUNDARTE